RELATÓRIO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

FIDC AUTO GMF - CNPJ: 64.897.169/0001-79

Para BEM – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 2º trimestre de 2026 do FIDC AUTO GMF

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 22,62% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
4	1.874.666	-
5	9.577.655	559.904
6	5.800.578	4.723.162

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
30/04/2026	1.874.666	124	22,30%	1.874.666
04/05/2026	1.159.850	127	22,30%	1.159.850
05/05/2026	888.587	126	22,30%	888.587
06/05/2026	158.494	125	22,30%	158.494
08/05/2026	486.175	124	22,30%	486.175
11/05/2026	569.834	126	22,30%	569.834
12/05/2026	206.150	125	22,30%	206.150
13/05/2026	629.122	124	22,30%	629.122
14/05/2026	269.301	124	22,82%	269.301
15/05/2026	249.802	124	22,82%	249.802
25/05/2026	1.034.327	125	22,53%	1.034.327
26/05/2026	140.310	124	22,53%	140.310
27/05/2026	2.009.562	123	22,82%	2.009.562
28/05/2026	1.499.809	123	22,82%	1.499.809
29/05/2026	276.333	123	22,82%	276.333
08/06/2026	175.420	126	22,82%	175.420
09/06/2026	140.169	125	22,82%	140.169
10/06/2026	266.982	124	22,82%	266.982
11/06/2026	124.729	124	22,82%	124.729
12/06/2026	111.803	124	22,82%	111.803
15/06/2026	125.487	126	22,82%	125.487
16/06/2026	352.752	125	22,82%	352.752
17/06/2026	201.667	124	22,82%	201.667
18/06/2026	621.987	124	22,82%	621.987
19/06/2026	111.803	124	22,82%	111.803
23/06/2026	120.061	125	22,82%	120.061
24/06/2026	205.710	124	22,82%	205.710
25/06/2026	484.254	124	22,82%	484.254
26/06/2026	1.444.325	124	22,82%	1.444.325
29/06/2026	763.217	125	22,82%	763.217
30/06/2026	550.211	124	22,82%	550.211